



**PORTARIA 230/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 171/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, com relação a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito AIT nº SI-C3-090335-7, do veículo placa TLX5I10 objeto do Protocolo nº 2254/2025.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, para apurar sobre a possível conduta do servidor ocupante do cargo de motorista, portador da matrícula nº 336, objeto do Processo Administrativo nº 2254/2025. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Roseli Rodrigues  
Secretário: Diego Romeu Rodrigues Siqueira  
Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MAIO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br